



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Sexta-feira • 15 de Janeiro de 2021 • Ano III • Nº 2916

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2020** – Objeto: Locação de 01 imóvel, localizado na avenida Lourival Batista, nº 197, centro, Estância/SE para funcionamento do galpão da secretaria municipal meio ambiente.
- **SMTT - EDITAL Nº 001/2021** - Convocação de Aprovado no Concurso Público da SMTT nº 001/2016, para o Cargo de Agente de Trânsito, para iniciar os procedimentos preparatórios dos atos de provimento e investidura no cargo.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Dispensas de Licitações



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

O(a) presente Termo foi  
elaborado no QUADRO DE AVISOS da  
Sede da Prefeitura Mun. de Estância  
aos 30/12/20, nos termos do  
artigo 117 da Lei Orgânica Municipal.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Valéria Araújo Santos  
Membro da CPL

RATIFICO por este Termo, a **Dispensa de Licitação nº 32/2020**, cujo objeto é a **Locação de 01 Imóvel, Localizado na Avenida Lourival Batista, nº 197, Centro, Estância/SE para funcionamento do Galpão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, através do Senhor **SILVANO RIBEIRO SALGADO**(CPF n.º 343.859.755-15), no valor global de **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**, desdobrado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 475/2020 e Parecer Técnico n.º 401/2020 os quais reconhecem a Dispensa de licitação e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.

Estância/SE, 30 de Dezembro de 2020.

  
GERSON ANDRADE DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## **Edital**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO



### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ESTÂNCIA – SMTT/Estância, neste representado por seu Superintendente **Sr. Manoel Messias Menezes Santos**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando a edição da Lei Complementar nº 173/2020, especialmente o art. 8º, **CONVOCA** os candidatos relacionados no anexo I, aprovados por ordem de classificação em concurso público, objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº. 001/2016, para, **no horário de 8h00min às 13h00min, no período entre 18 de janeiro a 22 de janeiro de 2021**, comparecer na sede da SMTT de Estância munido dos documentos e exames abaixo discriminados:

#### **01. DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO**

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública com poderes específicos portando:

- a) Original e cópia ou fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Original e cópia ou fotocópia autenticada do Título de Eleitor, bem como certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- c) Original e cópia ou fotocópia autenticada do Certificado de Reservista para o candidato do sexo masculino;
- d) Original e cópia ou fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- e) Original e cópia ou fotocópia autenticada do Cartão do PIS/PASEP;
- f) Original e cópia ou fotocópia autenticada do CPF;
- g) Original e cópia ou fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para os cargos de Agente de Trânsito e Vistoriador Veicular, (Item 1.1.3 do Edital nº 001/2016);
- h) 02 (duas) fotografias 3X4, idênticas e recentes;
- i) Original e cópia ou fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), caso os possua;
- j) Certidão negativa de antecedentes criminais, a saber: certidão expedida pela Polícia Civil ([www.ssp.se.gov.br](http://www.ssp.se.gov.br)), Polícia Federal ([www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br)), Justiça Federal ([www.jfse.jus.br](http://www.jfse.jus.br) - Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual ([www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - Certidão Negativa Criminal Estadual);
- l) Declaração de inexistência de impedimento para o exercício, de forma cumulativa de funções, de acordo com modelo em anexo;
- m) Certidão/Declaração do Cadastro Nacional de Informações Sociais-CNIS, junto ao INSS;
- n) Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho);
- o) Original e cópia ou fotocópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação tipo “A” e “B” para os cargos de AGENTE DE TRÂNSITO e VISTORIADOR VEICULAR;



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA



**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

A SMTT receberá apenas a documentação completa e de uma única vez. A falta de qualquer documento acima mencionado poderá importar na perda do cargo (devendo ser analisados os requisitos específicos para o cargo). O candidato que não comparecer para apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado.

## **02. DOS EXAMES PSICOLÓGICO E MÉDICO**


Preenchidos os requisitos pelos candidatos convocados no que concerne à entrega de documentação, o candidato deverá entregar resultado de avaliação de aptidão física e mental, elaborado por psicólogo e médico do trabalho **até o dia 27 de Janeiro de 2021**.

## **03. DA PUBLICAÇÃO**

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos convocados, estará publicado junto ao Quadro de avisos da SMTT e do Paço Municipal, e, paralelamente, será feita comunicação ao candidato, via postal com aviso de recebimento e/ou via e-mail, conforme dados informados no formulário de inscrição ou posteriormente atualizados, bem como no sítio oficial da Prefeitura na internet, atendendo o Princípio da Publicidade Administrativa.

Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Estância, 15 de janeiro de 2021.

  
**Manoel Messias Menezes Santos**  
Superintendente da SMTT/Estância



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO



**Anexo I**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**

**AGENTE DE TRÂNSITO**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
10º	AMANDA SANTANA DIAS DO NASCIMENTO
11º	EVERTON LEITE SOUZA
12º	ADISON SANTOS LEITE
13º	PABLO SANCHES ALVES BRITO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO



**Anexo II**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, direta ou indireta, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, na Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Estância/SE.

**DECLARO**, ainda, que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o cargo em que tomarei posse, comprometendo-me a comunicar ao setor competente, qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos, ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por ela responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Estância/SE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**